



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

HDS

**CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE
SANTILLO - CRER**

CENTRO DE ESTUDOS – CENE/CRER

COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E TREINAMENTO – CEPT/CRER

EDITAL 003/2018

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO
CRER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE
SANTILLO E HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA
MARTA/ 2019-1**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O CRER – Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo e o HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, por meio do Centro de Estudos do CRER, em conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que abrirão as inscrições para o Processo Seletivo com o objetivo de selecionar profissionais de nível superior interessados em participar dos cursos de aprimoramento profissional nas áreas, turnos e tempo especificados, nos termos deste edital.

O Curso tem caráter predominantemente prático, com suporte teórico dentro da área específica e é oferecido sem custo ao aperfeiçoando. A atividade não prevê pagamento de bolsa ou qualquer ajuda de custo e nem caracteriza vínculo com a instituição além do ensino e aprendizagem. Ao final do período, tendo cumprido a carga horária mínima estabelecida e apresentado os produtos finais do curso o aperfeiçoando receberá o certificado de conclusão da atividade comprovando a experiência prática na instituição.

2. DAS ÁREAS / ESPECIALIDADES / UNIDADES

2.1 Serão oferecidas vagas, com acesso direto conforme especificado no quadro a seguir:

UNIDADE CRER				
ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO DO PROGRAMA
FARMÁCIA	CLÍNICA	01	MATUTINO	06 MESES



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

#DS

	CLÍNICA	01	VESPERTINO	06 MESES
	PRODUÇÃO	01	MATUTINO	06 MESES
	PRODUÇÃO	01	VESPERTINO	06 MESES
SERVIÇO SOCIAL	AMBULATÓRIO	01	MATUTINO	06 MESES
	AMBULATÓRIO	01	VESPERTINO	06 MESES
	INTERNAÇÃO	01	MATUTINO	06 MESES
	INTERNAÇÃO	01	VESPERTINO	06 MESES
MUSICOTERAPIA	AMBULATÓRIO	01	MATUTINO	06 MESES
	AMBULATÓRIO	01	VESPERTINO	06 MESES
IMAGEM E DIAGNÓSTICO	RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	01	MATUTINO	06 MESES
	RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	01	VESPERTINO	06 MESES
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	01	MATUTINO	06 MESES
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	01	VESPERTINO	06 MESES
ENFERMAGEM	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
	CENTRO CIRÚRGICO E RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
	ASSISTÊNCIA AO ADULTO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
	CLÍNICA MÉDICA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
	CLÍNICA CIRÚRGICA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
CCIH	01	MATUTINO	06 MESES	



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

HDS

	AMBULATORIAL COM FOCO EM TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
BIOMEDICINA	BIOMEDICINA	01	VESP / MATUTINO	06 MESES
EDUCAÇÃO FÍSICA	ATIVIDADE FÍSICA	01	MATUTINO	06 MESES
	ATIVIDADE FÍSICA	01	VESPERTINO	06 MESES
PEDAGOGIA	PEDAGOGIA	01	MATUTINO	06 MESES
	PEDAGOGIA	01	VESPERTINO	06 MESES
QUALIDADE	SERVIÇO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES

UNIDADE HDS

ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO DO PROGRAMA
TERAPIA OCUPACIONAL	ORTOPEDIA/ GERIATRIA/ GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
FISIOTERAPIA	ORTOPEDIA/ GERIATRIA/ GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
PSICOLOGIA	GERIATRIA/ GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE FERIDAS CRÔNICASE RESIDÊNCIA	01	MATUTINO	06 MESES
		01	VESPERTINO	06 MESES
	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	06 MESES



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

HDS

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1 Requisitos:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país.

3.1.2 Possuir graduação nas áreas de interesse conforme estabelecido no quadro abaixo.

ÁREA	NÍVEL
FARMÁCIA	SUPERIOR EM FARMÁCIA
SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
MUSICOTERAPIA	SUPERIOR EM MUSICOTERAPIA
IMAGEM E DIAGNÓSTICO	TECNÓLOGO/TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ENFERMAGEM	SUPERIOR EM ENFERMAGEM
EDUCADOR FÍSICO	SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PEDAGOGIA	SUPERIOR EM PEDAGOGIA
TERAPIA OCUPACIONAL	SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL
FISIOTERAPIA	SUPERIOR EM FISIOTERAPIA
PSICOLOGIA	SUPERIOR EM PSICOLOGIA
QUALIDADE	SUPERIOR EM FARMÁCIA / ENFERMAGEM
NUTRIÇÃO	SUPERIOR EM NUTRIÇÃO

3.1.3 No caso de graduação no exterior apresentar Diploma validado no Brasil pelo Órgão Oficial competente e registro no Conselho da área.

3.2 Valor da Inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta reais), pagos através de depósito bancário no Banco Itaú, Agência: 4399, conta corrente: 63549-1, a favor da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação.

3.3 Data e local das inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 05 de dezembro de 2018 à 17 de dezembro de 2018 pela internet no site: www.agirgo.org.br/crer

3.3.1 As inscrições poderão ser realizadas por procuração.

3.4 Documentos Necessários:

a) Carta de apresentação pessoal com breve relato de experiência, conhecimento e o motivo de interesse no curso de aperfeiçoamento profissional do CRER e/ou HDS (digitalizada em PDF e anexada no formulário de inscrição);



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

HDS

- b)** Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso da área de interesse (digitalizada em PDF e anexada no formulário de inscrição);
- c)** Fotocópia do documento de identificação, sendo considerado como tal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria-Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital (digitalizada em PDF e anexada no formulário de inscrição);
- c.1)** Não serão aceitos como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a carteira de estudante, o Passaporte e o Certificado de Alistamento ou de Reservista.
- d)** CPF (digitalizado em PDF e anexado no formulário de inscrição);
- e)** Formulário de currículo devidamente preenchido com os comprovantes digitalizados em anexo. (Anexo I);
- f)** Comprovante do depósito (digitalizado em PDF e anexado no formulário de inscrição).
- g)** Para os candidatos às vagas de enfermagem no CRER e para os candidatos do HDS são necessários o cartão de assinatura digital e o e-CPF com certificado válido por no mínimo de 1(um) ano.

3.5 Inscrições:

3.5.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no seguinte endereço eletrônico: www.agirgo.org.br/crer, em formulário online.

3.5.2 As inscrições realizadas serão confirmadas via e-mail cadastrado pelo candidato;

3.5.3 Será cancelada automaticamente a inscrição que não atenda as orientações deste edital.

4. Da Seleção

A seleção será composta por 3 (três) etapas:

4.1 Primeira etapa de caráter classificatório: Análise da carta de apresentação onde serão avaliados o domínio da língua portuguesa, a conciliação das ideias no texto além do histórico do candidato e seu interesse em participar do aperfeiçoamento. A carta terá pontuação de 0 – 10,00 pontos;

4.2 Segunda etapa terá caráter classificatório: Análise de currículo por meio do formulário de avaliação curricular e os devidos comprovantes. O candidato deverá preencher atribuindo a pontuação pretendida. A análise dos certificados e documentos comprobatórios será feita pelo avaliador que confirmará ou não a pontuação, caso, o avaliador não confirme a pontuação declarada pelo candidato, o mesmo atribuirá a pontuação julgada mais coerente. Pontuará entre 0 – 10,00 pontos.

4.3 Terceira etapa: somatório das pontuações das primeira e segunda etapas. O cálculo da pontuação será feito da seguinte forma:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

#DS

$2x$ (pontuação da carta) + $8x$ (pontuação do currículo) / 10 = nota final

4.4 Os 3 primeiros colocados, de cada categoria profissional (área) / especialidade / período / unidade, no somatório das notas serão convocados para a entrevista. Na entrevista serão arguidos os conhecimentos do candidato sobre a área que pretende atuar bem como interesse e sua motivação para a realização do aperfeiçoamento.

5. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS ENTREVISTA

5.1 Para a realização da entrevista a que se refere o item 4.4 o candidato deverá se identificar apresentando Documento de Identificação, conforme item 3.4 e o comprovante de inscrição impresso.

5.1.1 Será publicado até o dia 21/12/2018 os candidatos selecionados para a entrevista.

5.2 Entrevista:

LOCAL: CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo
ENDEREÇO: Avenida Vereador José Monteiro, Nº. 1655, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO.

DIA: 04/01/2019

HORÁRIO: 09h00 às 12h00

5.2.1 Comparecer com no mínimo 20 minutos de antecedência do horário marcado da entrevista;

5.2.2. O candidato que não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo.

6. DO RESULTADO

6.1 A lista dos candidatos aprovados para entrevista após análise curricular será divulgado no dia 07/01/2019, a partir das 17h00.

6.2 O Resultado final será divulgado até o dia 10/01/2019, a partir das 17h00, no mural do Centro de Estudos do CRER, no endereço mencionado nas disposições preliminares e no site www.agirgo.org.br

6.3 O Resultado divulgará os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, identificados pelo nome.

6.4 O desempate entre candidatos com o mesmo número de pontos no resultado obedecerá aos seguintes critérios em sequência:

- a) Candidato com maior nota na avaliação do currículo;
- b) Candidato com maior nota na avaliação da carta de apresentação;



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

HDS

c) Candidato com Maior Idade.

7. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 O local, dia e horário para apresentação dos selecionados será divulgado concomitante ao resultado.

7.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade civil e/ou profissional;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia de Comprovante de Endereço (não é necessário ser autenticada, na entrega da fotocópia, apresentar original);
- d) 01 (uma) foto recente 3 x 4 (três por quatro);
- e) Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão do curso de graduação/técnico ou declaração de conclusão expedida pela Instituição de Ensino Superior;
- f) Fotocópia autenticada do registro profissional e certidão negativa do conselho;
- g) Fotocópia do cartão de vacina;
- h) Cartão de assinatura digital (aos candidatos as de enfermagem do CRER e aos candidatos às vagas de enfermagem, fisioterapia e terapia ocupacional do HDS).
- i) Formulário de currículo impresso com cópias e originais dos comprovantes de títulos,

7.3 O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, no período de matrícula/prazo da convocação, perderá o direito correspondente a sua classificação e será considerado desistente.

7.4 As vagas que surgirem por desistência na primeira convocação serão preenchidas pelos candidatos selecionados obedecendo-se à ordem de classificação.

7.5 A segunda e sucessivas chamadas se darão via internet aplicando-se aos candidatos convocados o estabelecimento nos itens 7.2 e 7.3, a cada convocação.

7.6 O candidato que não apresentar os comprovantes originais das informações contidas no currículo será desclassificado.

8. DA ADMISSÃO

8.1 O candidato matriculado será informado do dia e horário em que deverá se apresentar no Centro de Estudos do CRER na data que será estipulada no ato de sua matrícula, caso não compareça será considerado desistente.

8.2 No caso de desistência, os candidatos convocados para o preenchimento de vagas, aplicar-se-á o disposto nos itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5.

9. DO PROGRAMA E CARGA HORÁRIA

9.1 Os candidatos matriculados receberão o Programa do Curso de Aperfeiçoamento Profissional no início de suas atividades.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

#DS

9.2 A carga horária do Curso de Aperfeiçoamento Profissional obedecerá ao programa de cada área, sendo a carga horária semanal entre 20 horas e 24 horas.

9.3 O Aperfeiçoando deverá ter disponibilidade de horário caso haja alguma aula ou atividade em outro turno.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos inscritos declaram ter pleno conhecimento do teor deste Edital, disponibilizado no site www.agirgo.org.br

10.2. O candidato será o único responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Comprovante de Inscrição.

10.3. Não haverá segunda chamada para as entrevistas e, em nenhuma hipótese, os candidatos farão prova fora do dia, horário e local determinado, em conformidade com o estabelecido neste edital.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência suficiente que garanta o seu ingresso no local de prova até as 09h00, munido do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade civil ou profissional original.

10.5. Os casos omissos serão decididos pela CEPT – Comissão de Ensino, Pesquisa e Treinamento do CRER.

Goiânia, 05 de dezembro de 2018.

Fernando Passos Cupertino de Barros
Presidente da CEPT/CRER



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

#DS

ANEXO 1

<i>Crítérios de Avaliação Curricular</i>	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Certificado ou Diploma da Graduação com histórico escolar do curso. <i>O candidato de maior média obtida receberá 15 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas por regra de três simples.</i>	15,00	
2. Monitoria de disciplina acadêmica: <i>1,0 ponto por monitoria oficial por semestre letivo (a declaração deve conter o período de atuação como monitor).</i>	4,00	
3. Bolsa de estudo para pesquisa: <i>Bolsa oficial de estudo, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC, PROEXT ou outros projetos institucionais) concluído e aprovado: 2,5 pontos por bolsa.</i>	5,00	
4. Trabalhos apresentados em eventos científicos ou publicados em anais de evento científico: <ul style="list-style-type: none"><i>Como autor: 1,0 ponto por trabalho</i><i>Como coautor: 0,5 ponto por trabalho</i> <i>Não se pontuará em dobro a apresentação e a publicação (trabalho apresentado e publicado em Anais será pontuado apenas uma vez).</i>	9,00	
5. Publicações em periódicos com corpo editorial ou capítulo de livro: <ul style="list-style-type: none"><i>Como autor: 2,0 pontos por publicação</i><i>Como coautor: 1,0 pontos por publicação</i>	10,00	
6. Participação em cursos e eventos científicos na sua área de formação ou na área de saúde: <i>0,1 ponto por hora</i>	6,00	
6. Participação em projeto de pesquisa ou iniciação científica: <i>2,0 pontos por semestre de pesquisa de caráter oficial, com certificado de Instituição de Ensino Superior. (Serão excluídos os certificados pontuados no item 3).</i>	8,00	
8. Participação em eventos científicos: <ul style="list-style-type: none">a) na organização – 0,5 ponto por evento (máximo de 1,5 ponto).b) em monitoria – 0,1 ponto por evento (máximo de 0,5 ponto).	2,00	
9. Extensão (em atividades específicas da categoria profissional): <ul style="list-style-type: none">a) Participação em programas – 2,0 pontos por semestre de atividade, com certificado de Instituição de Ensino Superior (máximo de 8,0 pontos). Participação em atividades – 0,2 ponto por atividade, com certificado de Instituição de Ensino Superior (máximo de 2,0 pontos).	10,00	
10. “Estágio não obrigatório” em Instituições de Ensino ou Instituições na área de Saúde: <i>0,02 ponto por hora (serão pontua-</i>	3,00	



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

#DS

<i>das atividades com carga horária mínima de 50 horas).</i>		
11. Curso de capacitação na área de Saúde com carga horária mínima de 120 horas: 2,5 pontos por curso	5,00	
12. Curso de informática ou curso de idiomas: 0,5 ponto por cada 50 horas de curso. Serão pontuados apenas os certificados que mencionarem a carga horária do curso.	2,00	
13. Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas: <ul style="list-style-type: none">• Na área de concentração: 5,0 pontos <i>Em áreas afins: 2,5 pontos por especialização</i>	5,00	
14. Distinção e prêmio na área: 0,5 ponto por prêmio	1,00	
15. Tempo de conclusão da Graduação <ul style="list-style-type: none">• De até 24 meses na data da publicação deste Edital – 15,0 pontos.• De mais de 24 meses até 48 meses na data da publicação deste Edital – 10,0 pontos	15,00	
TOTAL	100,00	